

DECRETO N. 2.369, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.291/2015, para substituir representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 1176/1998;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.291, de 23 de abril de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – Câmara Municipal de Bertioga:

1. Ian Ernest Von der Heide, titular; (NR)

1.2. José Roberto Lourenço, suplente. (NR)

2. Mario Sérgio Marchesin, titular; (NR)

1.1. Emerson Adriano Gonçalves Leite, suplente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de setembro de 2015. (PA n. 1176/1998)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município